SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULA DE CONTATO

PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Portotec Construtora LTDA**. CONTRATO:** Nº 010/2017. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para 3 ª etapa da construção do prédio da nova sede do Poder Legislativo. **VALOR DA DESPESA:** R$ 1.116.265,29 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** Doze (12) meses a contar da assinatura do contrato. **NATUREZA DA DESPESA:** 010310230 – Construção do Novo prédio, 3.4.4.9.0 – Obras e Instalações e 3.4.4.9.0.51- Obras em Andamento.

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:92EB5A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 10/01/2018:
Autuado: Mercado Avenida Ltda.
Data da Autuação: 26/05/2017
CNPJ: 16.826.106/0001-89
Processo: 18283/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 do Decreto Estadual 23430/74; 2) Art. 449 do Decreto Estadual 23430/74; 3) Art. 350 inc. III do Decreto Estadual 23430/74; 4) Art. 366 do Decreto Estadual 23430/74; 5) Art. 436 do Decreto Estadual 23430/74; 6) Item 4.1.5 da RDC 216/2004; 7) Art. 435 Caput inc. V do Decreto Estadual 23430/74; 8) Item 4.1.9 da RDC 216/2004, todos em c/c no Art. 10º inc. VI e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: multa grave.

Autuado: Angelita de Souza de Campos
Data da Autuação: 03/01/2017
CNPJ: 01.795.914/0001-59
Processo: 648/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 Caput do Decreto Estadual 23430/74, todos em c/c no Art. 10º inc. IV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: multa leve (1,25) UPR

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:86DA044B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 12/01/2018:

Autuado: Garcez & Klaus Ltda.
Data da Autuação: 07/07/2016
CNPJ: 09343961/0001-73
Processo: 18374/2016
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art.10 da RDC /ANVISA 63/2011; 2) Item 3, sub-item 3.3.1, a,b,c, e sub-item 3.3.2 da Portaria SES/RS 040/2000; 3) Art.96 da RDC 15 e3 15/3/12; 4)Item X do Art. 23 da RDC/ANVISA 63 de 2011; 5)Art. 11 da RDC/ANVISA 63/11; 6)Art. 35 da RDC/ANVISA63/11.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: multa leve.

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:7B536AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s)Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 12/01/2018:
Autuado: Daiana de Freitas Rosa
Data da Autuação: 28/11/2017
CNPJ: 09.437.671/0001-99
Processo: 40335/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 3º da RDC 44/09; 2) Art. 21 da Lei 5991/73; 3) Art332 Caput § 1º do Decreto Estadual 23430/74, todos em c/c no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: multa leve em reincidência (5 UPR) e interdição total do estabelecimento.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:BAAFD4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificado o senhor PATRICK HARTSTEIN**,** inscrito no CPF sob o nº 025208740-23 de que na data de 06/11/2017 foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração nº 100/2017, Processo Administrativo Sanitário nº 24.576/2017 e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de MULTA LEVE E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art.30, *caput,* da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Serviço de Vigilância Sanitária, através de documento impresso e devidamente assinado e entregue ao Serviço de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1116, em Alvorada/RS.

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:44E9D842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Convite, cujo objeto, é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de orçamentos e projetos: estrutural e fundações, paginação de alvenaria estrutural de blocos de concreto, projetos elétricos, telefonia e lógica, de proteção contra descargas atmosférica (SPDA), pluvial e drenagens, hidrossanitário, prevenção contra incêndio, topografia cadastral, laudos e sondagens geológicos (SPT) para execução de obra de edificação para abrigar o Centro de Referência em Assistência Social – CREAS, na Rua São Vicente, nº 201 – Vila da Figueira – Alvorada/RS, de acordo com o Projeto Básico e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo a data de abertura, no dia **25 de janeiro de 2018**, às **14 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br/, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:BCA8D04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2018

Alessandro dos Reis Brites, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.340/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 1.367/2018, a servidora Tais Cunha da Silva, Assistente Social, matrícula nº 2013106903, Licença Maternidade, no período de 08 de janeiro de 2018 a 06 de julho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:8BC25618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37.928/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor REGIS MAURICIO TANSKI CARVALHO, agente de fiscalização de trânsito, matrícula nº 2003101922, de 30 (trinta) dias, de **02/01/2018 a 31/01/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *11/07/2008 a 10/07/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6CB20ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.564/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor OLIVAN SOUZA TATIM, agente de fiscalização de trânsito, matrícula nº 2002101925, de 60 (sessenta) dias, de **02/01/2018 a 02/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *20/08/2012 a 19/08/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:858EB1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0100/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 42.649/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106108, de 30 (trinta) dias, de **20/01/2018 a 18/02/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *19/07/2012 a 18/07/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D82BFA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0101/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39.155/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ROBSON ALEXANDER FERREIRA OLIVESKI, secretário de escola, matrícula nº 2010104796, de 30 (trinta) dias, de **02/02/2018 a 03/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *21/09/2010 a 20/09/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:76927171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0102/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 43.280/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora KAREN DE SOUZA FAY, professora, matrícula nº 1998100663, de 60 (sessenta) dias, de **21/02/2018 a 21/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *30/09/2008 a 29/09/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:094A67D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0106/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.928/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LUCIA MARTINS COSTA BOHMGAHREN, psicóloga, matrícula nº 2012105929, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2018 a 03/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *02/07/2012 a 01/07/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:1BCFF20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0103/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.444/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ANDERSON D ONOFRIO FRANÇA, professor, matrícula nº 2010104590, de 90 (noventa) dias, de **22/02/2018 a 22/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *22/04/2010 a 21/04/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C933E95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0104/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.445/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SONIA MARIA NIEDERAUER, professora, matrícula nº 2002101778, de 90 (noventa) dias, de **22/02/2018 a 22/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *21/02/2012 a 20/02/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:58F9E0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0105/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 42.668/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MICHELE NASCIMENTO, professora, matrícula nº 2006102869, de 90 (noventa) dias, de **01/03/2018 a 29/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *06/04/2012 a 05/04/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5B20DD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0107/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 43.595/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 90 (noventa) dias, de **01/03/2018 a 29/05/2018**, a servidora GLACI ALMEIDA ABADIE, professora, na matrícula nº 2003101719, correspondente ao período aquisitivo de *20/01/2008 a 19/01/2013,* e na matrícula nº 2012106351, correspondente ao período aquisitivo de *17/10/2012 a 16/10/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:EC980D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0109/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.079/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOAO PEREIRA COSTA, vigia, matrícula nº 2002101675, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **01/02/2018 a 30/06/2018**, correspondente aos períodos aquisitivos de *18/11/2007 a 17/11/2012* e de *18/11/2012 a 17/11/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:AD07E552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0110/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39.282/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ROMILDO CATARINA ROSA, auxiliar administrativo, matrícula nº 2000101397, de 30 (trinta) dias, de **02/01/2018 a 31/01/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *03/08/2004 a 02/08/2009,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D1057590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0115/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 39.418/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor LUIS FERNANDES ROCHA DA SILVA, operador de maquinário pesado, matrícula nº 1994001370, de 60 (sessenta) dias, de **05/03/2018 a 03/05/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2008 a 31/12/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:64545426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0116/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 38.962/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ROGERIO FURTADO DE NEGREIROS, engenheiro civil, matrícula nº 2000101158, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2018 a 03/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *05/01/2005 a 04/01/2010,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:7B45E56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0118/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 40.247/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor GUIOMAR JOSE DE MATOS BOPSIN, fiscal, matrícula nº 1998100457, de 30 (trinta) dias, de **19/03/2018 a 17/04/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *23/04/2003 a 22/04/2008,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:831CA2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0122/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 57/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ADEMIR DUTRA DE OLIVEIRA, motorista, matrícula nº 1999100848, de 30 (trinta) dias, de **01/02/2018 a 02/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *02/03/2004 a 01/03/2009,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:CC4B02EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0123/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 42.670/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor PAULO RICARDO SOUZA DA SILVEIRA, instalador hidráulico, matrícula nº 1996001217, de 30 (trinta) dias, de **05/02/2018 a 06/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *25/06/2012 a 24/06/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:759964DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0126/2018

O **Secretário Municipal de Administração Substituto**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.409/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora FLORENCE ZANCHETTA COELHO MARQUES, médico gineco obstetra, matrícula nº 2012105679, de 30 (trinta) dias, de **31/01/2018 a 01/03/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *07/05/2012 a 06/05/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/1994, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:DC648086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.164/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37.202/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora VIVIANE FURTADO DE MORAES, professor, na matrícula nº 2010104899, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017,** correspondente ao período aquisitivo de *24/12/2010 a 23/12/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:66FB1336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.115/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 33.453/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JÚPITER PINHEIRO BLUME, auxiliar administrativo, matrícula nº 1981000156, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *25/04/2011 a 24/04/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:14E45782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.156/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.479/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora HELENA JAQUELINE SANTOS, servente merendeira, matrícula nº 1999101058, de 30 (trinta) dias, de **06/11/2017 a 05/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *12/11/2002 a 11/11/2007* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:A9CF0BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.157/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 33.125/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SANDRA REGINA ROCHA BALDIN, enfermeiro, matrícula nº 2001101649, de 30 (trinta) dias, de **06/11/2017 a 05/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *12/06/2006 a 11/06/2011* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:00A630A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.158/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 33.989/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora TATIANE DE RODRIGUES FAGUNDES VIEIRA, professor, matrícula nº 2007103347, de 60 (sessenta) dias, de **13/11/2017 a 11/01/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *22/02/2012 a 21/02/2017* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:683FE8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.159/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37.047/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora NANCI DA SILVA BERNARDES, professor, matrícula nº 1998100282, de 30 (trinta) dias, de **20/11/2017 a 19/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *04/03/2008 a 03/03/2013* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0B871A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.160/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.380/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SANDRA LUIZA PFINGSTAG, professor, matrícula nº 1998100505, de 30 (trinta) dias, de **20/11/2017 a 19/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *19/05/2008 a 18/05/2013* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:92B16555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.161/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37.199/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JANE CRISTINE THIESEN MONTEIRO, professor, matrícula nº 1987000462, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2010 a 31/01/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9791CE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.162/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.406/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CARLA FRAGA LEITÃO, professor, matrícula nº 2010104765, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *09/08/2010 a 08/08/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5CF03C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.163/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.059/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora RENATA MELLO CEZAR, professor, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017,** na matrícula nº 1995001777, correspondente ao período aquisitivo de *06/05/2010 a 05/05/2015* e na matrícula nº 2011105287, correspondente ao período aquisitivo de *28/11/2011 a 27/11/2016* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:24166F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.165/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.928/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ROGERIO PELLENZ, operador de maquinário pesado, na matrícula nº 2010104813, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017,** correspondente ao período aquisitivo de *06/10/2010 a 05/10/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C142ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.166/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 30.855/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOÃO ALBERTO PEREYRA, motorista, na matrícula nº 2007103143, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017,** correspondente ao período aquisitivo de *18//01/2012 a 17/01/2017* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:EB925D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.167/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.732/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS PETERSEN, motorista, na matrícula nº 2011104905, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2017 a 30/12/2017,** correspondente ao período aquisitivo de *03/01/2011 a 02/01/2016* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:47054F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.168/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32.615/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor LUIZ CARLOS TAVARES, vigia, na matrícula nº 1998100496, de 30 (trinta) dias, de **04/12/2017 a 02/01/2018,** correspondente ao período aquisitivo de *07/05/2008 a 06/05/2013* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:36318735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.169/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 33.143/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MARCO AURELIO MARTINS NETO, engenheiro civil, na matrícula nº 2000101440, de 30 (trinta) dias, de **18/12/2017 a 16/01/2018,** correspondente ao período aquisitivo de *28/08/2005 a 27/08/2010* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0CB5D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.170/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.638/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor VALDIRIO BRINGMAN, vigia, na matrícula nº 2000101165, de 60 (sessenta) dias, de **15/12/2017 a 12/02/2018,** correspondente ao período aquisitivo de *13/01/2010 a 12/01/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:EABA794D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.171/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 29.290/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor DARCI GULART DA SILVA, agente de fiscalização de trânsito, na matrícula nº 2002101959, de 30 (trinta) dias, de **18/12/2017 a 16/01/2018,** correspondente ao período aquisitivo de *11/10/2007 a 10/10/2012* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias, do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:120C7CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.173/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.057/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor PAULO ROBERTO GONCALVES MANENTI, psicólogo, na matrícula nº 2000101183, de 30 (trinta) dias, de **18/12/2017 a 16/01/2018,** correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2000 a 31/01/2005* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:78BF7FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.174/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.784/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ANGELA DA SILVA BITELLO, auxiliar administrativo, na matrícula nº 1990000806, de 30 (trinta) dias, de **18/12/2017 a 16/01/2018,** correspondente ao período aquisitivo de *06/04/2010 a 05/04/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9608571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.004/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.283/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ZULEICA ENI ROSA RIBEIRO, servente merendeira, matrícula nº 1999100958, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *03/05/2009 a 02/05/2014* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:4F8DEC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.009/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 30.441/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CARMEN LUCIA SEIXAS BRIDDI, professor, matrícula nº 1999100751, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *25/01/2009 a 21/01/2014* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:247845B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.008/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 30.300/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor MAICON RICARDO STANGE MACHADO, biólogo, matrícula nº 2012106153, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *03/08/2012 a 02/08/2017* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D7CCBBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.010/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.135/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora NICOLE FAGUNDES RODRIGUES, auxiliar administrativo, matrícula nº 2011104918, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *21/01/2011 a 20/01/2016* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:772C0B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.011/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 30.837/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora NORCI WILDNER, educador social, matrícula nº 2012106227, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *28/08/2012 a 27/08/2017* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BD2BACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.012/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 27.239/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOSE CARLOS SANTOS MARIANTE, médico dermatologista, matrícula nº 2002101767, de 30 (trinta) dias, de **08/11/2017 a 07/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *07/02/2008 a 06/02/2013* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:831FD7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.013/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32.600/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SANDRA SELENCINA DOS SANTOS RAMALHO, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101171, de 30 (trinta) dias, de **16/11/2017 a 15/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *19/01/2010 a 18/01/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:2F598EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.014/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32.153/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA DAS GRACAS CIDADE BRANDAO, servente merendeira, matrícula nº 1999101054, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *01/11/2009 a 31/10/2014* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:485A0E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Arroio dos Ratos torna público que encontra se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços 01.2018 tipo "Menor Valor Global", para a **Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria em Gestão Pública na área Contábil**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia **30/01/2018 às 14:00 horas**. O edital encontra-se no site do Município.

Arroio dos Ratos, 15 de Janeiro de 2018.

MARIA HELENA MENEZES SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:FA133C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Interino do município de Augusto Pestana-RS, JOSE WALDIR CALLAI, comunica a abertura do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2018, tendo como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.A data de abertura está marcada para o dia 26/01/2018 as 08:30 horas; Local: Pref. Mun. Augusto Pestana. Edital e informações poderão ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br e/ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 15 de janeiro 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:91D8EB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 15 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018 (30 dias), a servidora Kátia Marilis de Almeida Gonsalves, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C14AC080

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 15 a 24 de janeiro de 2018 (10 dias), e o segundo de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018 (10 dias) a servidora Rosangela Gobet Domingues, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:05672EC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 25 de janeiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018 (30 dias), a servidora Sandra Leite Perinetto, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 26 de março de 2016 a 26 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6543A50B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Lista de classificação de candidatos aptos ao cargo de Assistente Social.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** aptos ao cargo de Assistente Social, de acordo com o Edital n.º 01/2018 – Seleção

Pública de Assistente Social, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo de Assistente Social, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social	Luvenes Franciozi	1°
Assistente Social	Carla Maria de Bairros Correa Carniel	2°
Assistente Social	Gleika Santini	3°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CA0C0C78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia comissão para avaliação de bens para fins de cobrança de ITBI.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Avaliação de Bens para fins de Cobrança de ITBI, conforme segue:

- Jussara de Fátima Gobetti de Souza - Agente administrativo
- Hermes Francisco dos santos – Agente Administrativo
- Tiago Figueiredo Baisch - Contador

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 359, de 09 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6571A2F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 19 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018 (30 dias), ao servidor Andrei Ronaldo da Luz Hoffmann, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:75CB4044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Sra. MARCOS PAULO DAL RI para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Engenharia e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **MARCOS PAULO DAL RI,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Engenharia e Urbanismo, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de janeiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:E3446A09

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 61/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**
Contratada: **ALEX RUFATTO – ME**
CNPJ: **18.875.805/0001-44**
Vigência: 02/01/2018 ATÉ 02/01/2019
Licitação: PROCESSO N° 38/2014 Tomada de preço pra Compras e Serviços n° 08/2014
Dotação:
65 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

Barros Cassal – RS, 15 de janeiro de 2018

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:27A54D88

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2016
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**
Contratada: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: **01.568.077/0001-10**
Vigência: 06/01/2018 ATÉ 06/01/2019
Licitação: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo,

constante do Processo nº 52/2015 Pregão Presencial nº 15/2015, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e legislação pertinente.
Dotação:
212 3.3.90.39.00.00.00.00 0140 Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

Barros Cassal – RS, 15 de janeiro de 2018

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:30533469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 10 horas, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de pick-up para a secretaria de Obras. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 16 de janeiro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:3704B3FC

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 01 de fevereiro de 2018, às 10 horas, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria de Saúde. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 16 de janeiro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:900629E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇAO PARA AQUISIÇAO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA HOMOLOGAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇOES CONSTANTES NO EDITAL.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 26/01/2018 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:25CAD2A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DE CONTRATO DE 01/12 ATÉ 31/12/2017

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPIO DE CAMPO NOVO/RS

RELAÇÃO DE CONTRATO DO DIA 01/12 ATÉ 31/12/2017.
Contrato Nº..: 093/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Valor.....: 285.132,43 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 04/12/2017 Término: 02/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE ASFALTO EXISTENTE NA AV. BENTO GONÇALVES.
Aditivo Nº.....: 1º adt 084/2017 - Contrato Nº: 084/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ALVES E MELLO LTDA. - ME
Valor.....: 200,00 (duzentos reais)
Vigência.....: Início: 06/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 90/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MORADIAS DE PESSOAS CARENTES CONFORME LAUDO SOCIAL.
Aditivo Nº.....: 1º adt 048/2017 - Contrato Nº: 048/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: LUNA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
Valor.....: 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 06/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contrato Nº..: 092/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: DIEGO NARDES 01195673000
Valor.....: 1.191,60 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 36/2017

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO DE AGROTOXICOS PARA CULTURA DO SOJA NA LAVOURA MUNICIPAL.
Contrato Nº..: 094/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 48.933,25 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 21/12/2017 Término: 21/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 40/2017
Objeto.....: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE BUEIROS, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTILHAO EM CONCRETO E MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO E CABECEIRA.
LOCALIDADE: SANGA MELO, RINCÃO REUNO E RUA 7 DE SETEMBRO.
Aditivo Nº.....: adt. reajuste 059/2014 - Contrato Nº: 059/2014
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: TRANSARRO TRANSPORTES LTDA - ME
Valor.....: 11.377,20 (onze mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 19/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2014
Objeto.....: Contratação para coleta manual, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (orgânico e inorgânico) gerados nos domicílios, feiras livres, estabelecimentos públicos e comerciais e congêneres (exceto resíduos de saúde / hospitalar, dispostos nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano e rural do Município.
Aditivo Nº.....: 3º adt. 029/2016 - Contrato Nº: 029/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA
Valor.....: 7.101,60 (sete mil cento e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 31/12/2017 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2016
Objeto.....: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO POTENCIALMENTE INFECTANTES E PERFURO CORTANTES, CONFORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARPAK.
Aditivo Nº.....: 1º adt. 091/2017 - Contrato Nº: 091/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 3.000,00 (três mil reais)
Vigência.....: Início: 29/12/2017 Término: 23/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA CAMPO NOVO E MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A PRAÇA DE EMANCIPAÇÃO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4C2AD1E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

Realizar-se á no dia 26/01/18, às 14h, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro.Objeto: Aquisição de pneus novos. A íntegra do edital está disponível em
www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 12 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:AB335B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNET

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018
A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 97/2017, torna público, que fará realizar no dia 29/01/2018, às 09:30 horas, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 09/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Link de Internet para manutenção de serviços de informatização do Município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site
www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 15 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:23CA3B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 06/2018

Realizar-se-á no dia 26/01/2018, às 09h, na sala de licitações, na rua 14 de abril, nº 100, centro. Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes. A íntegra do edital encontra-se disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 15 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:AB7E69DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2017 - L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Dom Feliciano
CONTRATADA: Shark Máquinas Para Construção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uma Retroescavadeira.
VALOR: R$ 199.000,00
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:99A376CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 10.220.038/0001-23 - contratação de empresa para fornecimento de internet dedicada e banda larga através de conexão com fibra optica – Contrato Nº 11/2018 – Pregão Presencial nº 128/2017 – Valor R$ 2.750,00 – Assinatura: 10/01/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:B8FB87B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 11/2018 Contratação de empresa para prestar serviço de reposição de calçamento nas ruas da cidades. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2C0AD8FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 01-2018 - ALIMENTOS E CARGAS DE GÁS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 01/2018-aquisição de alimentos e cargas de gás de cozinha para as escolas Municipais e Cras. O recebimento das propostas e documentação será no dia 26/01/2018 às 8:00h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D983A89B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018 - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 02/2018-aquisição de combustível e lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal. O recebimento das propostas e documentação será no dia 26/01/2018 às 10:30h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0427494E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018-AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 29/01/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DDEFD6F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO 5936 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Altera as alíneas "e" e "f" do artigo 4º do Decreto nº 4.095, de 25 de novembro de 2009 que regulamenta o ingresso e permanência de crianças nas escolas e Instituições, Conveniadas e ou Contratadas que participarem do Programa de Aquisição de Vagas na rede de Educação Infantil, no Município de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6247484A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Certame nº 04/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018 - OBJETO: aquisição de rodas para a motoniveladora case mod/845 da frota municipal. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 31 de janeiro de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail

adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 15 de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:77B91CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público que foi revogado o Pregão Presencial nº 02/2018, tendo em vista a necessidade de efetuar alterações e adequações no edital convocatório do certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B DA FROTA MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, pelo telefone (54) 3615-4010 ou pelo e-mail:
adm@florianopeixoto-rs.com.br.

Floriano Peixoto, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:698B1365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 02/2018

Contrato nº 57/2014
Vinculado ao Pregão Presencial nº 28/2014
Processo nº 2734

Contratada: Gente Seguradora S.A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve prorrogação de vigência para o Contrato acima citado, sendo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro em conformidade com o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 28/2014, contrata com a empresa supracitada os seguintes serviços, incluindo, ao contrato original os lotes de n.º 05 e 06:
II- Contratação de seguros conforme Planilha.
CLÁUSULA TERCEIRA –DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato citado, a contar de 14 de janeiro de 2018, estendendo-se até a data de 13 de julho de 2018.

Formigueiro/ RS, 15 de janeiro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:70A6E021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037-2017
CONSTRUTORA ARQUIMAX LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Adiciona quantidade de material ao contrato datado de 29/03/2017, acrescentando-se 6.250 tijolos maciços, tipo padrão (item 03), assim como aditando-se o valor de R$ 2.375,00, passando o valor global do contrato para R$ 45.215,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais), conforme solicitação do memorando interno da Secretaria de Obras e Viação nº 004/2018.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI014-2017 - SRP
Contratada: Construtora Arquimax Ltda ME
CNPJ: 05.480.466/0001-55

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D81374FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018

PROCESSO 24/2018

O Vice-Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIXAMENTO DE PARQUET COM APLICAÇÃO DE SINTECO,** para o Secretaria de Adminsitração e Secretaria da Fazenda, a empresa contratada SOLUCIONE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 09.491.843/0001-02 no valor de R$ 2.045,37 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Independência, quinze de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:7856E345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dirceu Fiorim, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, que designou o Secretário da Fazenda, Nerci José Mucha, como responsável pela Secretaria de Administração, em substituição à titular Lara Melissa Weber de Freitas, no período de 02/01/2018 à 14/01/2018, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:EF58A54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos, para o Município de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 22/01/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 13h30min e no site
www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 09 de dezembro de 2017.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hiago Ronie Avozani
Código Identificador:513BA070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda, para fornecimento de passagens de vale transporte para os servidores municipais para o exercício de 2018, com fundamento no art. 25, I, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:86CCE7A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2017

A comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 878, de 29 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **ENGENHEIRO CIVIL (01/VAGA),** junto à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento, vem tornar público a homologação das inscrições realizadas no período de 08 à12 de janeiro de 2018 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2017, conforme descrito abaixo:
CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL:

Nome do Candidato	Inscrição nº
Tiago Venério Santos	001
Ramon Goldani Andrioli	002
Jean Michel Luz Dariva	003
Marcos Ramos Frenzenn	004
Guilherme Menegaz Zucatti	005
Rosana Mengue Hahn	006
Willan Jacobi Burin	007
Anderson da Silva Justo	008
Igor Trevisan	009
Andrio de Quadros Silveira	010

Fica aberto o prazo de **01 (um)** dia útil para interposição de recurso, nos termos do item 6.2.1 do Edital para o cargo de Engenheiro Civil – DOS RECURSOS, constantes nos editais do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2017.
Este Edital entra em vigor na presente data.

Maquiné, em 15 de janeiro de 2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CAROLINA DA SILVA CARDOSO
Secretaria de Administração e RH

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:06BB3814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DEAPOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2015
LOCADOR: MARIA MARQUÊS MASON (50%) E EDUARDO MARQUES MASON (50%)
CPF: 005.739.060-68 e 261.975.450-04
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 218/2015, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de dezembro de 2016 a dezembro de 2017, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado. 1.2. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, a partir de 16 de dezembro de 2017, o valor de R$ 2.861,87 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0273132.
EXPEDIENTE: 285804/2017
DATA: 10/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:42283D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2013
CREDENCIADA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAPÃO DA CANOA LTDA
CNPJ: 13.553.692/0001-47
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2017, o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de exames de ressonância magnética com contraste e exames de ressonância magnética sem contraste, sendo exames de Ressonância de Crânio, Coluna, Articulações (punho, cotovelo, joelho, tornozelo, pé, quadril, articulação coxo femoral cada lado), Seios da Face, Segmento Apendicular.
EXPEDIENTE: 287604/2017
DATA: 12/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:00590CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2013
CREDENCIADA: JCS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 07.863.451/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2017, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de eco doppler colorido arterial e venoso de membros e eco doppler colorido de carótidas e vertebrais.
EXPEDIENTE: 287598/2017
DATA: 12/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:9AA2996A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2015
CREDENCIADA: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME
CNPJ: 10.850.338/0006-09
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2017, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de laboratório de análises clínicas destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 288549/2017
DATA: 26/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:17282DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2017 (12/12/2017)
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA
CNPJ Nº: 10.568.281/0001-37
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos da pré-escola, ensino fundamental e alunos da comunidade quilombola do Município de Osório, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2017.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).
EXPEDIENTE: 283087/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:18C6FA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº 007/2017 (29/12/2017)
AUTORIZADO: JOEL FERNANDO SCHROEDER
CPF Nº: 820.404.860-20
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de área pública para exercer atividade econômica temporária, com a finalidade de implantação de 01 (um) equipamento no Município de Osório/RS, cadastrado sob nº 003-temporário.
PRAZO: A licença para atividade sob a forma TEMPORÁRIA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, mediante pagamento do preço público, a contar da data de licenciamento da atividade.
VALOR: 68 (sessenta e oito) URM, corrigidos, anualmente, pelo índice oficial do Município de Osório.
EXPEDIENTE: 287555/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº: 020/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:895D8B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº 005/2017 (29/12/2017)
AUTORIZADA: SHEILA PATRICIA DE CASTRO 00251673081
CNPJ Nº: 29.221.494/0001-16
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de área pública para exercer atividade econômica temporária, com a finalidade de implantação de 01 (um) equipamento no Município de Osório/RS, cadastrado sob nº 001-temporário.
PRAZO: A licença para atividade sob a forma TEMPORÁRIA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, mediante pagamento do preço público, a contar da data de licenciamento da atividade.
VALOR: 68 (sessenta e oito) URM, corrigidos, anualmente, pelo índice oficial do Município de Osório.
EXPEDIENTE: 287555/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº: 020/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:99DB3C0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante;; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
Contratado; Ezequiel Durante - ME.
Objeto; Prestação de Serviços de vigilância Ostensiva;
Valor R$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais) mensal
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência; 12 meses

Pinhal RS 15 de janeiro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0BD3340B

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante;; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
CONTRATADO; Empresa Jornalística Jornal O Alto Uruguai Ltda.
Objeto; Contratação de prestação de serviços de publicações matérias sobra à administração municipal;
Valor R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência; 16/01/2018 a 31/12/2018

Pinhal RS 15 de janeiro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:85A95ED0

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
Contratado; LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Objeto; Prestação de serviços de Software para publicações de leis, decretos e atos da administração. Municipal
Valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência; 12 meses

Pinhal RS 15 de janeiro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:BB7B54E5

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
Contratado; Vani & Tomazoni Ltda.
Objeto; Contratação de prestação de serviços de lavagens, conserto de pneus de veículos, ônibus, caminhões maquinam e equipamentos rodoviários;
Valor estimativo mensal R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência; 12 meses

Pinhal RS 15 de janeiro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1AC4AB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Tratorista

Classificação	Nome do Candidato
4º	Rodrigo De Oliveira Tavares

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 16 de janeiro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 16 de janeiro de 2018.

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

LUIS CARLOS ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DA855010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 3/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.514, de 08 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 230, de 09 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 099, de 20 de maio de 2016, torna público que a partir das **09:05 minutos** do dia **26/01/2018** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 3/2018** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 15 de janeiro de 2018.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C35226DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público, a Retificação do Aviso de Licitação publicado no DOE, pág. 89, na data de 15/01/2018, no Jornal Cidades, pág. 03, na data de 15/01/2018, na FAMURS, Edição 2222, na data de 15/01/2018. Onde se lê: Construção, por empreitada global, de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. DA AVENIDA ARGENTINA- 3ª ETAPA, COM ÁREA 962,13 M², INCLUINDO PASSEIO E ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, E SINALIZAÇÃO** conforme Projeto Técnico de Engenharia. Leia-se: Construção, por empreitada global, de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. DA AVENIDA ARGENTINA- 3ª ETAPA, COM ÁREA DE 962,13 M².** Permanecem inalteradas as demais condições previstas no termo de publicação.

Porto Lucena (RS), 15 de Janeiro de 2018.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:F2173752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **16.01.2018 a 17.01.2018,** o Servidor **ILDO ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3359-6**, Chefe de Setor, Padrão CC-3 que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando estes dias para serem gozados no final de suas Férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35C13187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS,** Matrícula **2854-1,** Fiscal de Obras, **20** (vinte) dias de férias, de **22.01.2018 a 10.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2016 a 10.08.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:84725037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **16.01.2018,** o Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** Matrícula **2155-5**, Analista de Controle Interno, Classe A, Padrão 20, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando este dia para ser gozado no final de suas Férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:656E3CC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 01/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 114/2017

Extrato da Ata Contrato 01/2018 do Pregão Presencial 114/2017 que tem como objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com validade de 12 meses a contar de 05/01/2018, tem como fornaecedora contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 95.818.399/0001-29, pelo valor unitario de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:99C737F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 038/2017 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura **no dia 30/01/2018 às 14:00 horas**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E8778B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2017-

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 039/2017 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos de projeção, iluminação e sonorização para o CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão

pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura **no dia 31/01/2018 às 14:00 horas**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1DEC4CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 005/2018

Contrato Nº..: 005/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SUPERAR EIRELI - EPP
Valor.....: 1.263,00 (um mil duzentos e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 12/01/2018 Término: 12/02/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2017
Recursos.....: Dotação:
2.272.4.4.90.52.00.00.00.00 (298)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos e utensílios diversos destinados às diversas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:34560641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 006/2018

Contrato Nº..: 006/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA.
Valor.....: 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 15/01/2018 Término: 15/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017
Recursos.....: Dotação:
2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (393),
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos e máquinas lotadas nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:77500957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2018 RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017 - EDITAL Nº 076/2017.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 456/2013, de 10 de julho de 2013 e 003/2018 de 02 de janeiro de 2018, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017 – Edital nº 076/2017, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor de Educação Infantil 25 horas

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
001-076/2017	Fernanda Kuhn	85
002-076/2017	Elen Fabiane Garrot Pinheiro	75
003-076/2017	Leila Fabrícia Salvador Both	70
005-076/2017	Giulia Domeraski Cardozo	0
006-076/2017	Loreni Ida dos Santos	0
007-076/2017	Glaucia Tatiane Petry	60
008-076/2017	Rafaele Isabel Pellenz	65
009-076/2017	Angelica Ratzlaff Richter	75
010-076/2017	Francine Winkelmann Alf	85
011-076/2017	Ana Raquel Kohler	90
012-076/2017	Francini Huppes Chassot	65
013-076/2017	Ieda Maria Dressler Flesch	55
014-076/2017	Derci Terezinha Soares de Amorim	50
015-076/2017	Dione Beatris Salviano	65
016-076/2017	Franciele Acker	80
017-076/2017	Ana Claudia Neto Baumgarten	55
018-076/2017	Roselaine Correa Canabarro Unser	90
019-076/2017	Anathalia Caroline Felten	60
020-076/2017	Cintia Cristina Lowe Tavares	75
021-076/2017	Suzana Karina de Moraes Schwertz	75
022-076/2017	Carine Franciele Feldmann	80
027-076/2017	Nara Patricia Preissler do Rosario	55
028-076/2017	Marcelo Gschneitner Wisbistcki	80

CARGO: Professor de Educação Infantil 40 horas

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
024-076/2017	Taíza Escobar Pacheco	55
026-076/2017	Morgana Francieli Bork Massuda	60

CARGO: Agente Educacional

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
004-076/2017	Eloisa Hengen Poersch	55
023-076/2017	Elenara Costa Kaufmann	60
025-076/2017	Eliane Janete Schropfer	60

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo no dia **17/01/2018,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.

VALMIR JOSÉ DILLI	*ADRIANE REGINA SPOHR*	*KARIN ANETE PETRY*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F1F2370D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **AGROINDUSTRIA SÃO JOSÉ LTDA,** CNPJ nº 05.005.059/0002-77, **DENISE MARIA ARNET,** CNPJ nº 07.134.178/0001-74 e **LEONICE MARIA KUNZ & CIA LTDA,** CNPJ nº 10.405.852/0001-12, cujo objeto é a aquisição e material escolar para distribuição dos alunos da rede municipal de ensino, pelo valor de R$ 2.494,25, R$ 3.136,20 e R$ 2.212,50, respectivamente, nos termos do processo nº 1101/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de janeiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3B2A6FD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 8.951, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins de Execução Orçamentária do Município, no Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o dispositivo no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2018, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto, conforme dispositivo no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto será promovido no bimestre seguinte.
Parágrafo Único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
Art. 3º A demonstração da compatibilidade entre a programação financeira e o cumprimento de metas estabelecidos na LDO, consta no Anexo III deste Decreto.
Art. 4º A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
Art. 5º O anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da cobrança da dívida ativa, conforme estabelecido no art. 13, da Lei, nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7AE8132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 03/2017 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente à Licitação, modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 03/2017**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de fabricação mecânica com fornecimento de material para a manutenção do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do SEMAE**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a licitação **fracassada,** uma vez que todas as licitantes restaram inabilitadas**.** Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL. O documento na íntegra está disponível no endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/Editais e Licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8C5DC1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a retificação referente ao item 2.3. do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, conforme segue: Chamamento Público n.º 01/2018. Fica retificada a redação a seguir:
Onde lê-se:
2.3. A confirmação da relação das escolas inscritas e aprovadas para firmar contrato será publicada na recepção da SMED, a partir do dia 09 de fevereiro de 2018.
Passa-se a ler:
2.3. A confirmação da relação das escolas inscritas e aprovadas para firmar contrato será publicada na recepção da SMED, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.
Ratificam-se os demais termos do referido Edital.

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8009C340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo nº 115/2018 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria e suporte técnico à Central de Controle Interno, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 15 de Janeiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F51EE4BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Processo nº 194/2018 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada para Consultoria nas áreas jurídicas, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e treinamento de servidores, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 15 de Janeiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4B143C39

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Processo nº 9180/2017 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento clínico especializado nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia especial, psicologia, fisioterapia, conforme Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 15 de Janeiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:40103F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda
Objeto: Locação de sanitários químicos para 10ª Festa Nacional do Abacaxi
Vigência: 30 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:12AB637E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Pirillo Produções LTDA
Objeto: Contratação de agência de publicidade para divulgação da 10ª Festa Nacional do Abacaxi
Vigência: 40 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C82E07FA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Estação Fandangueira LTDA - ME
Objeto: Contratação da banda Estação Fandangueira para realização de show na 10ª Festa Nacional do Abacaxi
Vigência: 30 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:82ACC9F3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Grupo Musical Tchê Chaleira LTDA - ME
Objeto: Contratação Grupo Musical Tchê Chaleira para realização de show na 10ª Festa Nacional do Abacaxi
Vigência: 30 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4FADC04F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** André Saraiva Pereira - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das vias urbanas do município. **Valor:** R$ 7.986,00

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:64719C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Construtora e Material de Construção Krausen LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de mão de obra e fornecimento de material para Reestruturação da EMEI Menino Jesus de Praga, no município de Terra de Areia - RS
Vigência: 30 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A8CC8173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.

CONTRATADA: **IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra) para reforma do telhado do Ginásio Esportivo da EMEF Dom Pedro I, localizado à Av. João de Magalhães, 2084, Bairro São Francisco II, neste Município. Valor: R$ 14.601,01 (quatorze mil, seiscentos e um reais e um centavo), sendo R$ 11.680,81 de material e R$ 2.920,20 de mão de obra. Prazo: O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Carta/Ordem de Início dos serviços, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade e devidamente justificado. **CARTA CONVITE Nº 015/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:3E8BC812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017 Contratado: TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no que se refere ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 2 (dois) meses, tendo em vista que as passagens não foram utilizadas em sua totalidade. O mesmo teve início na data de 22 de setembro de 2017 até 22 de dezembro de 2017,sendo neste ato renovado para até 22 de fevereiro de 2018. INEXIGIBILIDADE N°071/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5EAC84A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 004/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos eventos esportivos realizados pelo Município. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 30 de janeiro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 005/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos. **Sessão de Lances:** 13 horas do dia 01 de fevereiro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site
www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:4ECF4E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e o Edital nº 46/2017.
Modalidade: **Tomada de Preço nº07/2017** – RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Abertura: 01/02/2018 as 14:00 horas.
Objeto: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica com pagamento parcial através de dação em pagamento e utilização de recursos federais, oriundos da Proposta nº 072816/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site**
www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:9470682E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 002/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.º 056/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

A Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 907/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 056/2017 para contratação de **EDUCADOR INFANTIL, MERENDEIRA-SERVENTE e PROFESSOR,** conforme segue:

EDUCADOR INFANTIL	
NOME	**SITUAÇÃO**
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADA
ANDRESSA EDUARDA PERIN	HOMOLOGADA
ARIELA OSWALD	NÃO HOMOLOGADA
BIANCA BURGER	HOMOLOGADA
CINZIA RUBIA FREDDI PERIN	HOMOLOGADA
CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	HOMOLOGADA
DANIELA DALLABONA	HOMOLOGADA
DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADA
DANIELA ROJAHN	NÃO HOMOLOGADA
DÉBORA MARIA SCHELL	HOMOLOGADA
EDER CHAVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
EMANUELLI TOLFO	HOMOLOGADA
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADA
FERNANDA GOTTARD0	HOMOLOGADA
FRANCIELE BENDER	HOMOLOGADA
GABRIELI DALLABONA	HOMOLOGADA
GISELLY DURAES DE ASSUNÇÃO	HOMOLOGADA
ISABELLE DOS SANTOS GOMES	HOMOLOGADA
JANAÍNA RIGON	HOMOLOGADA
JENECI DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
JUCIANE SICHINEL SEHNEN	HOMOLOGADA
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	HOMOLOGADA
LIZANDRA DA SILVA ROMERO RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	HOMOLOGADA
MAGALI BINN	HOMOLOGADA
MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	NÃO HOMOLOGADA
MARI VANI GUIMARAES DINIZ	HOMOLOGADA
MARIELI FERREIRA	HOMOLOGADA
MARLA DIONE SCHOTT	HOMOLOGADA
MARIÉLI RIBEIRO DINIZ	HOMOLOGADA
MARLENE SOARES KLEINERT	HOMOLOGADA
MARLI SWILLEN AFONSO	HOMOLOGADA
MICHELI FERREIRA	HOMOLOGADA
NEUSA GEANE NETZEL	HOMOLOGADA
RAQUEL AIMI	HOMOLOGADA
RAQUEL ELI CAPELLETTI	HOMOLOGADA
RAQUEL FERNANDA PERIN	HOMOLOGADA
REGINA ROBERTI BUTKE	HOMOLOGADA
ROSMALDI JABS	HOMOLOGADA
RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADA
SINTIA EDUARDA FRAI	HOMOLOGADA
SIRLEI DA CRUZ TIMER	HOMOLOGADA
TANIA REGINA MATTOZO FÜHR	HOMOLOGADA
TATIELE PAVAN FERNANDES BENDER	HOMOLOGADA
VICTORIA DAIANI EICHENBERG	HOMOLOGADA

MERENDEIRA-SERVENTE	
NOME	**SITUAÇÃO**
ALINE DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
ANDREZA KATERSKI HECK	HOMOLOGADA
ANÉRIA GONÇALVES DE MELLO	HOMOLOGADA
ANIELI ROSALINA PISONI	HOMOLOGADA
CASSIA BUSANELLO	HOMOLOGADA
CASSIANO LOURENÇO DA LUZ	HOMOLOGADA

CATIUSSIA RODRIGUES	HOMOLOGADA
CILENE LUCIA PICETTI	HOMOLOGADA
ELENIR SOARES LOUREIRO	HOMOLOGADA
FRANCIELI FELTRACO	HOMOLOGADA
IONE TERESINHA MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA
IVANETE CANCIAN	HOMOLOGADA
JANETE MARIA LEHR	HOMOLOGADA
KARINE ANDRESSA MARTINS	HOMOLOGADA
LEONICE ISMAEL	HOMOLOGADA
LETÍCIA FURLANETTO	HOMOLOGADA
LILIAN KINAST DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA
LIZANDRA DA SILVA ROMERO RIBEIRO	HOMOLOGADA
LUIZA DANIELA VIEIRA	HOMOLOGADA
MARIANA KOSCHECK	HOMOLOGADA
MARIANA WEIDE	HOMOLOGADA
MARISTELA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MARLETE MARIA WEBER	HOMOLOGADA
MARTA CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA
NÁTALI GARCIA RIBEIRO	HOMOLOGADA
NEILA FÁTIMA FERRARI GNATTA	HOMOLOGADA
PATRICIA GISELLA GUNDT SILVA	HOMOLOGADA
PAULO RICARDO HEINSCH JUNIOR	HOMOLOGADA
RAQUEL RIBEIRO STEFAN	HOMOLOGADA
SUELI ANTUNES	HOMOLOGADA
SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	HOMOLOGADA
VÂNIA DEJANIRA LUNARDI DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA

PROFESSOR	
NOME	**SITUAÇÃO**
ADRIANE GOLIN BASSO	HOMOLOGADA
ALANA CAROLINE DA ROSA	HOMOLOGADA
ANA CARINA CAVALINI	HOMOLOGADA
ANA MARIA HENTGES	NÃO HOMOLOGADA
ANA PAULA BRANDT	HOMOLOGADA
ANDRESSA DE LIMA GOULART	HOMOLOGADA
ANDRESSA EDUARDA PERIN	HOMOLOGADA
ANDROMEDA KÄHNE SONZA	HOMOLOGADA
ANGELA REGINA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
BIANCA BURGER	HOMOLOGADA
BRUNA CRISTINA DUTRA	HOMOLOGADA
CINZIA RUBIA FREDDI PERIN	HOMOLOGADA
DAIANE BARBOSA IZOLAN	HOMOLOGADA
DAMARES HESS	HOMOLOGADA
DANIELA DALLABONA	HOMOLOGADA
DANIELA PISKE BUSANELLO	HOMOLOGADA
DANIELA ROJAHN	NÃO HOMOLOGADA
DANIELE PATRICIA RODRIGUES	HOMOLOGADA
DEBORA KLUSENER	HOMOLOGADA
DELENIZE MARIA DE CARLI	HOMOLOGADA
DIANA JUCIELI RIBEIRO	HOMOLOGADA
EDER CHAVES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
ELIANE LINDE	HOMOLOGADA
EVA JOSE DE SOUZA PISKE	HOMOLOGADA
FABIANE GOTTARDO	HOMOLOGADA
FERNANDA GOTTARD0	HOMOLOGADA
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	HOMOLOGADA
FRANCIELA FÜHR	HOMOLOGADA
FRANCIELE BENDER	HOMOLOGADA
GEISA RAUCH	HOMOLOGADA
GISELLY DURAES DE ASSUNÇÃO	HOMOLOGADA
GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	HOMOLOGADA
ISABELLE DOS SANTOS GOMES	HOMOLOGADA
JANAÍNA RIGON	HOMOLOGADA
JAQUELINE PICETTI	HOMOLOGADA
JULIANA STALLBAUM VOGT	HOMOLOGADA
JULIANE NILEN	HOMOLOGADA
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	HOMOLOGADA
KEILA WELTER STAUDT	HOMOLOGADA
KELI DALCIN PIVOTTO	HOMOLOGADA
LAURA HEINEN	HOMOLOGADA
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	HOMOLOGADA
LUCIANI KIESEL RADISKE	HOMOLOGADA
MAGALI BINN	HOMOLOGADA
MAIARA FERNANDA CLERICI FLORES	HOMOLOGADA
MARCIA REGINA HAEBERLIN	HOMOLOGADA
MARCIA TERESINHA DOS REIS	HOMOLOGADA
MARI VANI GUIMARAES DINIZ	HOMOLOGADA
MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	HOMOLOGADA
MARIELI FERREIRA	HOMOLOGADA
MARIÉLI RIBEIRO DINIZ	HOMOLOGADA
MARLA DIONE SCHOTT	HOMOLOGADA
MARLENE MARGARETE HENSEN	HOMOLOGADA
MARLENE SOARES KLEINERT	HOMOLOGADA
MARLI DOS SANTOS JABLONSKI	HOMOLOGADA
MARLI MILBRADT	HOMOLOGADA
MARLI SWILLEN AFONSO	HOMOLOGADA
MARZÂNGELA SINARA ANGELIN KINAST	HOMOLOGADA
MAURO BALSAN	HOMOLOGADA
NEUSA GEANE NETZEL	HOMOLOGADA
NOELI MARISE SCHICK	HOMOLOGADA
RAQUEL AIMI	HOMOLOGADA
RAQUEL ELI CAPELLETTI	HOMOLOGADA
RAQUEL FERNANDA PERIN	HOMOLOGADA
REGINA ROBERTI BUTKE	HOMOLOGADA
ROSMALDI JABS	HOMOLOGADA
RUBIA ELISA DA SILVA SANTOS SALVADOR	HOMOLOGADA
RUBIANE COMIS FREDRICH	HOMOLOGADA
SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	HOMOLOGADA
SIDENE GARCIA DE MEDEIROS	HOMOLOGADA
SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	HOMOLOGADA
SINTIA EDUARDA FRAI	HOMOLOGADA
SIRLEI DA CRUZ TIMER	HOMOLOGADA
TAINÁ MILENA WEISS	HOMOLOGADA
TANIA REGINA MATTOZO FÜHR	HOMOLOGADA
TATIELE PAVAN FERNANDES BENDER	HOMOLOGADA
VICTORIA DAIANI EICHENBERG	HOMOLOGADA
VIVIANE DA SILVA CECONI	HOMOLOGADA

Tuparendi, 15 de janeiro de 2018.

LIRIA HANEL SEIBOTH

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES

PATRÍCIA LUIZA PIROCCA

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:689F608E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°04/2018, às 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2018, que visa a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Sondagem e Elaboração de Projeto(s) Estrutural(is) à Edificação de Prédios Junto ao Parque de Eventos Heirich Fankhauser.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 15 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8AB21510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 7.642/2017

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA".

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 411/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nesta data, a servidora, **LUANA ROBERTA GASSEN**, aprovada em Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de Médico da Família, classe A, Padrão 20, lotada na Secretaria da Saúde, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:65D762E2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018 tomou posse e entrou em exercício no Quadro de Pessoal do Município de Vale Verde:

Nome: LUANA ROBERTA GASSEN
CPF: 990.239.540-68
RG: 9060054666
Cargo: Médico da Família
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classe: A
Padrão: 20
Vencimento: R$ 13.833,19 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Aprovada no Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2016, nos termos do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, ficando subordinada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Vale Verde, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

LUANA ROBERTA GASSEN
Servidora Público Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:8C462354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de mobiliário, equipamentos e material didático e pedagógico. Assim sendo a sessão eletrônica de abertura das propostas será **às 8 horas e 30 minutos do dia 30/01/2018.** Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6F2255E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 033/2017 A, Pregão Eletrônico nº 039/2017, Objeto: Contratação de empresa para comodato de equipamentos e a aquisição de kits para funcionamento dos mesmos, para o Laboratório Municipal, sendo: LOTE 01: IMUNOLOGIA, SEMSU, Contratada: Especialista – Produtos para Laboratório S/A. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Sub item	Especificação	Und	Qtd	Marca	R$ unit
A		Comodato de equipamento de automação em Imunologia				
B		Fornecimento de reagentes de Imunologia				
	01	HIV antígeno-anticorpo: Imunoensaio para determinar a presença do antígeno p24 e de anticorpos contra o HIV 1 (Grupo M e Grupo O) e HIV 2 em soro e plasma humano	Teste	9.600	ABBOTT	12,62
	02	HbsAg: Imunoensaio para detecção qualitativa e quantitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HbsAg)	Teste	8.400	ABBOTT	9,78
	03	Anti-HBS: Imunoensaio para a detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos para o vírus da Hepatite B	Teste	1.200	ABBOTT	12,29
	04	Anti-HCV: Imunoensaio para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos para o vírus da Hepatite C (Anti-HCV)	Teste	6.000	ABBOTT	21,89
	05	CMV IgG: Imunoensaio para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos Anti- Citomegalovírus IgG	Teste	1.200	ABBOTT	13,82
	06	CMV IgM: Imunoensaio para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos Anti- Citomegalovírus IgM	Teste	1.200	ABBOTT	17,36
	07	Rubéola IgG: Imunoensaio para a detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos Anti- Rubeóla IgG	Teste	4.800	ABBOTT	15,06
	08	Rubéola IgM: Imunoensaio para a detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos Anti- Rubeóla IgM	Teste	4.800	ABBOTT	12,82
	09	Toxoplasmose IgG: Imunoensaio para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos Anti- Toxoplasmose IgG	Teste	7.200	ABBOTT	12,79
	10	Toxoplasmose Ig M: Imunoensaio para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos Anti- Toxoplasmose IgM	Teste	7.200	ABBOTT	15,10
	11	PSA Total: Imunoensaio para a detecção quantitativa de Antígeno Prostático Específico (PSA) Total	Teste	8.400	ABBOTT	8,20
	12	TSH: Imunoensaio para a detecção quantitativa de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	Teste	9.600	ABBOTT	4,94
	13	T4 Livre: Imunoensaio para a detecção quantitativa de Tetraiodotironina (L-Tiroxina, T4) fração Livre	Teste	7.200	ABBOTT	5,07
	14	T3 Total: Imunoensaio para a detecção quantitativa de Triiodotironina (T3) Total.	Teste	3.600	ABBOTT	5,07
	15	T4 Total: Imunoensaio para a detecção quantitativa de Tetraiodotironina (L-Tiroxina,T4) Total	Teste	6.000	ABBOTT	5,36
	16	Beta HCG: Imunoensaio para a detecção qualitativa e quantitativa da Gonadotrofina Coriônica Humana fração β (β-HCG)	Teste	2.400	ABBOTT	6,39

Alvorada, 16 de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:5BCFE6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, EDITAL Nº 001/2018

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, ao cargo de Professor 20h, para Contratação por tempo determinado.

O PREFEITO DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas no período de 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, **as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor - 20h, do Quadro Permanente de Cargos** do Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal Lei n° 701/2010, de 27 de outubro de 2010, para o provimento das vagas para Cadastro Reserva **(CR)** conforme item 2.1 deste Edital, com possibilidade de ocupação de futura vaga, **de acordo com a necessidade pública**.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR 20h.

1.1. Denominação: Professor 20h

1.2. Atribuições do cargo:

1.2.1. Descrição Sintética: Ministrar aulas em estabelecimentos de ensino; orientar a aprendizagem dos alunos, participarem dos processos de planejamento das escolas; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino.

1.2.2. Descrição Analítica: Desenvolver programas de ensino nas escolas municipais, de acordo com a orientação técnica pedagógica; planejar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e/ou secretaria municipal de educação e cultura, atendendo aos princípios básicos da educação; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente os objetivos do plano de ensino, formas de execução, situação de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizados pela escola e de acordo com o regimento das escolas municipais; realizar ação cooperativa no âmbito escolar; participar de reuniões, conselhos de classes, atividades cívicas e outras; atender à solicitação da escola referente à sua ação docente, executar outras tarefas correlatas.

1.3. Carga horária: 20 horas semanais.

2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderá às seguintes informações:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Língua Portuguesa		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Matemática		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Educação Física		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em Ciências		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos/Séries finais	Licenciatura em História		20 horas
CR	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Graduação em Pedagogia		20 horas
CR	Professor de Educação Infantil	Formação Mínima na modalidade normal em Ensino Médio com habilitação em Educação Infantil e/ou anos iniciais, ou curso superior em Pedagogia;		20 horas
CR	Professor de Educação Especial	a)Formação na modalidade normal em ensino médio com habilitação em educação infantil e/ou Anos iniciais, ou curso superior em pedagogia; b)formação em nível superior em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associados à licenciatura para Educação Infantil ou para Anos Iniciais do Ensino Fundamental; c)formação de pós-graduação em áreas especiais da Educação Especial, posterior à licenciatura para a atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;		20 horas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2018, no horário das 8h às 15h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Mauricio Cardoso, n° 1177, Centro, Município de Barros Cassal - RS.

3.2 Para inscrever-se o candidato deverá: · Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição, em duas vias anexo I deste edital; · Entregar cópia dos documentos pessoais, do comprovante da Habilitação correspondente a vaga pretendida e dos Comprovantes de Títulos elencados no quadro do Anexo I, acompanhados de originais;

3.3 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.4 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

4. PROVA DE TÍTULOS:

4.1 Os comprovantes dos títulos serão entregues por ocasião da inscrição do candidato, juntamente com os documentos, vedado a juntada e/ou substituição de títulos após a efetivação da inscrição.

4.2 Serão considerados **TÍTULOS** os comprovantes de cursos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento ou estudos de aprofundamento, relacionados com a educação, cuja realização aconteceu a contar do ano de **2012**;

4.2.1 **Cursos de Graduação e Pós-Graduação** serão considerados, independente da data de sua realização;

4.1.2. Serão considerados os comprovantes de seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, experiência em projetos educacionais, relacionados com a área pleiteada pelo candidato.

4.1.3. Os cursos EAD serão pontualizados com a carga horária conforme certificado devidamente apresentado, e que venha de encontro a modalidade pretendida para o fim de docência a qual irá atuar.
4.3 Pontuação

	Carga horária por título	Pontos por título	Máximo de títulos	Máximo de pontos
A	08 até 20 h/a	0,60	4	2,40
B	21 até 40 h/a	0,75	4	3,00
C	Mais de 40 h/a	0,90	4	3,60
D	Pós-graduação	1,00	1	1,00
Total				**10,00**

4.4 Os cursos com carga horária definida em dias ou meses, serão considerados na proporção de 01 dia = 8 horas e 01 mês = 80 horas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de igualdade na titulação apresentada terão preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:

a) Maior titulação acadêmica;

b) Maior carga horária nos cursos de atualização realizados nos 05 (cinco) últimos anos;

c) Maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 40 horas.

5.2 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

5.3 Persistindo o empate, serão realizados sorteio público, a ser divulgado na mídia oficial do Município, com antecedência mínima de dois dias úteis da sua realização.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado por edital, em até 3 (três) dias úteis a contar do encerramento das inscrições;
6.2 Caso o resultado da seleção venha a ser alterado por julgamento de recurso impetrado, o resultado final da seleção será publicado em até 2(dois) dias úteis subsequentes à data do julgamento.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 - Da não homologação de candidato à seleção, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato, por escrito, comprovando erro na análise da documentação, vedada a juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.
7.2 – A Comissão de Realização e Execução do PSS terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para o julgamento do recurso, que terá seu resultado publicado pelo Prefeito Municipal.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação: · Ter sido aprovado neste processo seletivo; · Ter nacionalidade brasileira; · Estar quite com as obrigações eleitorais; · Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino); · Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação; · Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial; · Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.
8.2 A contratação ocorrerá sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Único, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados e será efetuada de acordo com a existência de autorização legislativa para tal fim, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.
8.3 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegurará ao candidato à contratação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser contratado, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, ficando a concretização deste ato acondicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

9. DA VALIDADE

9.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2018.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 15 de janeiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Ficha da Inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018
Cargo pretendido:_____.

Dados Pessoais do Candidato:
2.2. Nome:_____.
2.3. Data de Nascimento: ___/___/_____.
2.4. Documentos: RG:_____ CPF: _____.
2.5. Endereço: _____.
2.6. Telefone de Contato: _____.
3. Currículo de Títulos:

Curso/Título	Carga Horária

Declaro conhecer e aceitar todas as normas do Edital nº001/2018 do Processo Simplificado Nº 001/2018.

Barros Cassal, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a): _____.
Todas as informações devem ser comprovadas por documento original e cópia xerográfica.
O preenchimento da ficha deve ser feito com letra legível, de forma.
Ficha de Inscrição nº _____
RECEBIDO E CONFERIDO POR

_____
Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:77441AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 001/2017

Credencia e Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck, em Ibirubá, para a oferta de Educação Infantil de zero a cinco (05) anos de idade. Determina providências.

O Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394 (que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" - LDB de 20 de dezembro de 1996) e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, realizou no dia oito (08) de fevereiro de dois mil e dezessete sua reunião mensal, na qual foram analisados documentos análogos ao ofício SECTD/TBT nº 001/2018, que trata da solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck.

Análise da Matéria:

Na reunião, houve a análise ofício SECTD/TBT nº 001/2018, que trata da solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck.
Esta solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) está em conformidade com o requerido pela Resolução CME nº 001/2014 e demais legislação vigente:
Os documentos apresentados foram:

Documento/Estabelecimento	EMEI Alice Fleck
Solicitação ao CME (Conselho Municipal de Educação) de autorização de funcionamento, declarando ao fim a que se destina o estabelecimento.	X
Obs: Autorização de criação, credenciamento e funcionamento desta.	Ofício SECTD/TBT nº 001/2018
Contrato de compra ou locação do imóvel.	Falta
Decreto ou Ata de fundação da Mantenedora. (*Lei de Criação Município*)	X
Certidão Negativa de Débito da Mantenedora junto à Receita Federal.	X
Certidão Negativa de Débito da Mantenedora junto à Secretaria da Fazenda.	X
Certificado de Regularidade com Contribuições Sociais.	X
Contrato Social. (*Lei Orgânica*)	X
CNPJ.	X
Planta Baixa das dependências com suas dimensões e de localização.	X
Alvará de Localização.	Falta
Alvará da Secretaria Municipal da Saúde.	Falta
Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.	Falta
Regimento Escolar.	X
Projeto Político-Pedagógico.	X
Ficha dos professores e funcionários, com documentos de identificação e habilitação.	X
(*Atualizado em 08/07/2016.*)	
Relação do mobiliário, equipamentos e material didático/pedagógico.	X
Relação do acervo bibliográfico.	X
Lei Municipal de Criação/Denominação.	
(*Decreto Municipal nº 3.281 – 29/02/2008 e Lei Municipal nº 2.147 – 30/11/2007.*)	X
Ficha de Cadastro e Credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação (*sob a responsabilidade do CME, anexos II e III*).	X CME - 22/12/2016
Escritura do Terreno	-
Autorização de Funcionamento CEED/RS	-
Certidões, Estatuto e Ata APM	-

A Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck tem por mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibirubá e foi criada em 29/02/2008 através do Decreto nº 3.281/2008. A partir da inauguração, a escola passou a atender, inicialmente, 37 alunos. Esta demanda foi crescente, e atualmente atende 114 alunos, de faixa etária entre 4 meses e 5 anos, distribuídos em turmas de Berçários, Maternais, Jardim e Pré-Escola. Tem por endereço a Rua Francisco Weber, nº 138, telefone: (54) 3324-6659, possuindo uma área construída de 353,50 m².
Segundo consta no Projeto Político Pedagógico – PPP, esta instituição, conta com uma secretaria, sete salas de aula equipadas com televisão, aparelho de DVD, rádio, jogos pedagógicos, brinquedos e materiais de uso comum, lactário e trocador anexos aos berçários I e II, cozinha, lavanderia, dois banheiros para as crianças e um banheiro para as funcionárias.
Em frente à escola há um saguão e espaço para brincadeiras e nos fundos uma pracinha com brinquedos e caixa de areia. A Prefeitura Municipal de Ibirubá, como entidade mantenedora das Escolas de Educação Infantil do Município, é responsável pela manutenção do prédio, do pátio e materiais permanentes, mas alguns itens são adquiridos pela própria escola, através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e contribuições espontâneas dos pais, através do CPM (Círculo de Pais e Mestres). Os recursos destinados à escola são administrados de forma clara e transparente.
A Escola Municipal de Educação Infantil Alice Fleck, conta atualmente com Direção, dois professores de Educação Infantil, um professor itinerante, catorze auxiliares de ensino, duas cozinheiras e duas auxiliares de limpeza, atendendo aproximadamente 114 crianças distribuídas em 7 turmas: **Berçário I**, **Berçário II**, **Maternal I A** e **Maternal I B** (que são atendidas por auxiliares de ensino), **Maternal II** e **Jardim** (que são atendidas por

professora e auxiliar de ensino). A **Pré-escola** (turma conveniada, funciona na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edson Quintana) é atendida por professora e Auxiliar de Ensino.
A instituição inicia o atendimento no turno da manhã das 7h às 12h e à tarde das 13h15min às 18h30min. Para as crianças que permanecem em turno integral o atendimento ofertado é de onze horas e meia (7h às 18h30min).
O presente processo foi instruído pela mantenedora através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Deu entrada neste Conselho em 22/03/2016. A sequência do mesmo está se dando em 19/12/2017 visto ainda haverem documentos pendentes até esta data, indispensáveis ao credenciamento: Alvarás de Localização, da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndios.
O município aguarda resultado de nova licitação (já foram realizados dois pregões presenciais este ano, de números 24/2017 e 37/2017, com situação "deserta" em ambos) para dar sequência aos serviços de elaboração e obtenção de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI's) para diversos setores da Prefeitura Municipal de Ibirubá, entre eles as escolas municipais. Para obtenção dos alvarás mencionados, a municipalidade depende de elaborar os PPCI's, a partir da licitação feita, obtendo o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios e, a partir deste, os demais alvarás.
As escolas da rede pública municipal e demais setores da prefeitura já contam com extintores de incêndio, lâmpadas de emergência e placas de sinalização que indicam rotas de saída em caso de necessidade. Há funcionários treinados para prevenção e combate a incêndios, não estando estes setores desassistidos.

Considerações Finais:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e suas alterações, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Considerando a Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.613/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.389/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.419/2012, que altera o Art. 10 da Lei Municipal n°. 2.389/2011.
Considerando a Lei Municipal nº 2.422/2012, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Ibirubá/RS.
Considerando o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil do Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1998.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 04/2000, de 16 de fevereiro de 2000, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009, que trata da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Considerando a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Considerando a Resolução CEED/RS nº 320 de 18/01/2012, que atualiza normas para o credenciamento de estabelecimento de ensino e autorização para funcionamento de cursos e regula procedimentos correlatos. Dá nova redação ao art. 12 da Resolução CEED nº 300, de 15 de julho de 2009.
Considerando a Resolução CEED/RS nº 328 de 12/11/2014, que altera o § 1º e revoga o § 3º do Artigo 1º da Resolução CEED/RS nº 320, de 18 de janeiro de 2012. Revoga o Parecer CEED/RS nº 767/2012. Dá outras providências.
Considerando a Resolução nº 001/2013, de 09 de outubro de 2013, que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.
Considerando a Resolução CME nº 001/2014, de 13 de agosto de 2014, que estabelece Normas para a Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas – Estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.
Considerando a Resolução CME nº 003/2017, de 18 de outubro de 201, que altera a Resolução CME nº 001/2013, de 09 de outubro de 2013, que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Educação (**CME**) é órgão normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.
Entre as competências do Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no âmbito do seu Sistema, está fixar normas, nos termos da legislação em vigor para o Ensino Fundamental, o Atendimento Educacional Especializado e a Educação Infantil, mantidos pelo poder Público Municipal e as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada no município; o funcionamento, o credenciamento e o currículo das Instituições de Ensino Municipal; fixar normas, pronunciar-se e autorizar a criação de estabelecimentos de ensino público de modo a suprir a demanda existente; aprovar o regimento e as bases curriculares das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino e credenciá-las, quando couber.
Também exerce competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino (esgotadas as respectivas instâncias); representa às autoridades competentes, podendo requisitar sindicâncias, em instituições educacionais, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação e estabelece medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino, ou propô-las se não for da sua alçada.
Para o **credenciamento** da Educação Infantil, conforme a legislação vigente há que se considerarem os seguintes aspectos: entidades equivalentes a creches são todas as responsáveis pela educação e cuidados de crianças de zero a três anos de idade (independente de denominação e regime de funcionamento), as instituições de Educação Infantil que mantém, simultaneamente, o atendimento a crianças de zero a três anos em creche e de quatro a seis anos em pré-escola, são constituições de Educação Infantil com denominação própria e as crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação serão preferencialmente atendidas na rede regular de creches e pré-escolas, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos.
A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Objetiva proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento em todos os aspectos e a ampliação de suas experiências, estimulando o interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Dadas às particularidades do desenvolvimento da criança de zero a seis anos, a Educação Infantil cumpre duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar.
A proposta pedagógica deve ser fundamentada numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico marcado pelo meio em que se desenvolve e que também o marca. Sendo assegurado à instituição de Educação Infantil, na forma da lei, o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
O currículo da Educação Infantil deverá assegurar a formação básica comum, respeitando as diretrizes curriculares nacionais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.394/96.

A avaliação na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para esta etapa da educação, sem objetivo de promoção mesmo para acesso ao Ensino Fundamental.
Os parâmetros para a organização de grupos (Berçário - 0 a 2 anos incompletos, Maternal - 2 a 4 anos incompletos e Pré-escola - 4 a 6 anos incompletos) decorrerão das especificidades da proposta pedagógica, recomendada a seguinte relação professor/criança:

BERÇÁRIO (0 a 2 anos)	1 professor**(a)**	06 a 08 crianças
Berçário I (0 a 1 ano incompleto)		
Berçário II (1 a 2 anos incompletos)		
MATERNAL (3 anos)	1 professor**(a)**	15 crianças
Maternal I (2 a 3 anos incompletos)		
Maternal II (3 a 4 anos incompletos)		
JARDIM (4 anos, 5 anos e 6 anos incompletos)	1 professor**(a)**	20 crianças
Pré-escola I / Jardim A (4 a 5 anos incompletos)		
Pré-escola II / Jardim B (5 a 6 anos incompletos)		

No que se refere ao número permitido de alunos, por turma, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul tem que:

• Conforme dispõe o Parecer CEED/RS nº 398/2005, item nº 5, na Educação Infantil, para a faixa etária de 0 a 2 anos, recomenda até 05 crianças por professor, podendo este número ser ampliado para até 10 crianças, desde que o professor conte com a assistência de um auxiliar cuja formação mínima seja a de Ensino Médio. Na faixa etária de 3 anos, até 15 crianças por professor e a partir de 4 anos (até completar 6 anos), até 20 crianças por professor. Deve-se respeitar a proporção mínima de 1,20 m² por criança. A sala de atividades para qualquer faixa etária da Educação Infantil, com um número pequeno de crianças, deve ter metragem não inferior a 12 m².

• Em relação ao Ensino Fundamental, o Parecer CEED/RS nº 1.400/2002, subitem 5.1, recomenda até 25 alunos no 1º ano; do 2º ao 4º ano até 30 alunos e do 5º ao 8º ano até 35 alunos, devendo-se respeitar a proporção mínima de 1,20 m² por criança nas salas.
• Nenhuma turma pode funcionar sem a presença de professor habilitado, na forma da lei.

Na visita para elaboração do Relatório de Vistoria, verificou-se:

EMEI Alice Fleck	**Número de Professor(es)**	**Número de Auxiliar(es)**	**Nº de Crianças (Com um turno, manhã ou tarde)**	**Nº de Crianças (Total na sala)**	**Área da Sala (m2)**	**Nº de Crianças indicado por sala (Conforme a Legislação)**
Berçário I (0 a 1 ano incompleto)	0	3	1	14	20 m2	**Até 16 crianças.** (com 02 professores e 02 auxiliares)
Berçário II (1 a 2 anos incompletos)	0	3	4	16	45 m2	**Até 37 crianças.** (com 04 professores e 04 auxiliares)
Maternal I (2 a 3 anos incompletos)	0	(Duas Turmas, A e B) MI A = 02 MI B = 02	(Duas Turmas, A e B) MI A = 07 MI B = 08	(Duas Turmas, A e B) MI A = 09 MI B = 11	(Duas Turmas, A e B) MII A = 14m2 MII B = 17m2	(Duas Turmas, A e B) MII A = até **11** Crianças MII B = até **14** Crianças
Maternal II (3 a 4 anos incompletos)	01	2	17	22	21 m2	Até **17** Crianças
Jardim (4 a 5 anos incompletos)	01	01	10	22	27 m2	Até **22** Crianças

De acordo com a legislação vigente, a direção da instituição de Educação Infantil será exercida por professor do magistério Público Municipal ou Estadual com formação adequada e, no mínimo, dois anos de docência. O docente para atuar na Educação Infantil, será formado em curso de nível superior (licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação), admitida como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. A direção da EMEI Alice Fleck é exercida por profissional (professor) que preenche estes requisitos.
No que se refere aos recursos físicos, materiais e pedagógicos para a Educação Infantil, o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul tem que, conforme dispõe o Parecer CEED/RS nº 398/2005, item nº 8, as dependências do estabelecimento que oferta a Educação Infantil devem ser exclusivas para a atividade educacional e ter acesso próprio desde o logradouro público. Os ambientes internos e externos devem ter condições permanentes de conservação, higiene, luminosidade, salubridade e segurança, não sendo permitidas adaptações de locais impróprios para uso educacional como garagens e/ou outros espaços. Os recursos físicos, materiais, pedagógicos e brinquedos oferecem condições de uso, de segurança e de higiene. Há interação entre os espaços físicos, a Proposta Pedagógica e o desenvolvimento infantil.
O imóvel onde está localizada a instituição de ensino é de propriedade do município e apresenta condições adequadas de localização, segurança, salubridade, saneamento e higiene, e total conformidade com a legislação que rege a matéria. Há climatização em todas as salas. A acessibilidade é boa em todos os ambientes, inclusive ao adentrar a escola. Esta conta com rampa de acesso da calçada para seu interior, atendendo a demanda que por hora se apresenta, porém observou-se a dificuldade em vir da rua/passeio público para a calçada, sugerindo-se rebaixar o cordão e solucionar este problema. Há um pequeno desnível (5 cm) ao acessar a sala da direção, que não parece dificultar o acesso, mas que poderia ser suprimido com pequena rampa.
A copa/cozinha necessitaria uma ampliação, podendo prever a construção de um refeitório. Há fraldário e lactário, bem equipados, utilizados pelos berçários. Quanto ao espaço existente nos fundos da EMEI Alice Fleck, percebe-se que é úmido e não tem muita incidência de sol. Sugere-se colocar piso/calçada para otimizar este espaço, com as crianças podendo usufruí-lo com mais comodidade. No playground há a necessidade de reparos, sendo provavelmente mais indicado substituí-lo por outro, com novos brinquedos. A caixa de areia necessita de reparos, bem como colocar areia, para divertimento das crianças.
A EMEI Alice Fleck já conta com extintores de incêndio, lâmpadas de emergência e placas de sinalização que indicam rotas de saída em caso de necessidade. Há funcionários treinados para prevenção e combate a incêndios e noções de primeiros socorros.
Os espaços internos da EMEI atendem as diferentes funções da instituição de Educação Infantil, contendo em sua estrutura básica:

• Espaço para recepção aos pais, junto à sala da direção/secretaria.
• Berçário provido de carrinhos/colchonetes individuais. Recomenda-se, conforme a legislação respeitar-se a distância de 50 cm entre eles e das paredes. Há duas salas de berçário, B1 (4 meses a 1 ano incompleto) e B2 (1 ano a 2 anos incompletos), que servem como dormitório também e um espaço específico, separado, para guardar os carrinhos dos bebês (B1 e B2), entre estas salas.
• Salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamentos adequados, janelas para o ambiente externo dotadas de proteção, piso revestido de material lavável, íntegro. Recomenda-se, conforme a legislação, que a sala de atividades deve ser exclusiva e respeitar a proporção mínima de 1,20 m² por criança (a sala de atividades para qualquer faixa etária da Educação Infantil, com um número pequeno

de crianças, deve ter metragem não inferior a 12 m²). Há quatro salas de maternal, M1 (2 anos a 3 anos incompletos) A e B e M2 (3 anos a 4 anos incompletos) A e B e uma sala para o Jardim (4 anos a 5 anos incompletos), as crianças dormem nas suas salas, em colchonetes. Uma das salas do Maternal II (a menor) tem anexo específico para guardar brinquedos e materiais.
• Refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendem às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos oferecidos de alimentação. As turmas fazem as refeições nas suas salas mesmo. Há duas salas conjugadas (para copa/cozinha), na maior são preparadas as refeições e a menor serve como despensa.
• Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças e para o uso dos adultos. Banheiro adaptado para a faixa etária, separado em "Meninos" e "Meninas". Há outro específico para professores e funcionários, com adaptação para cadeirantes.
• Área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento, por turno, da instituição. Recomenda-se que a área coberta mínima para as salas de atividades das crianças seja de 1,50 m² por criança atendida. Há um grande espaço na frente da Creche com vários brinquedos (cama elástica, piscina de bolinhas, espumados e outros), totalmente pavimentado.
• As áreas ao ar livre deverão possibilitar as atividades de expressão física, artística e de lazer, completando também áreas verdes. Há um espaço menor nos fundos da EMEI, apresentando grama e calçada, que conta com um pequeno *playground*. Este espaço necessita melhorias.
• Não há biblioteca. Os livros são disponibilizados conforme a faixa etária das crianças, nas salas de aulas/atividades.

Face ao exposto, após minuciosa análise e amplo debate, este Conselho **concorda** com a autorização para criação, credenciamento e funcionamento da EMEI Alice Fleck, com parecer **favorável**. Determina providências.
À vista do Relatório de Vistoria realizado na referida EMEI, este Conselho Municipal de Educação concederá prorrogação de prazo para a instituição adequar-se às normas vigentes, entregando os documentos faltantes ao credenciamento (Alvarás de Localização, da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndios), pois o município aguarda resultado de nova licitação para dar sequência aos serviços de elaboração e obtenção de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI's), obtendo o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios e, a partir deste, os demais alvarás. Conforme informações junto ao Setor Jurídico, no mínimo serão necessários 180 dias para tal regularização de documentos. Então, ao final do primeiro semestre do ano 2018, deverão ser entregues os documentos faltantes ou justificativa/solicitação de ampliação do prazo determinado para tal.
Quanto ao *playground*, necessita melhorias, sendo mais indicado substituí-lo por outro. A caixa de areia precisa ser reparada e colocada areia nova. Quanto ao espaço existente nos fundos do estabelecimento, úmido e com pouca incidência de sol, sugere-se colocar piso/calçada em todo ele para otimizar este espaço. São ações que seriam extremamente úteis às crianças da EMEI. Recomenda-se que sejam realizadas.
Quanto às salas de aulas/atividades destinadas às turmas da EMEI Alice Fleck, há que se fazerem as ponderações seguintes, com solicitações de melhorias/alterações a serem executadas já para o primeiro semestre de 2018. Conforme a legislação pertinente é recomendada a relação de até oito (8) crianças por professor, ou dez (10) crianças se houver auxiliar, para Berçário (de 0 a 2 anos incompletos). Para Maternal (2 a 4 anos incompletos) deve-se respeitar a proporção de até quinze (15) crianças por professor. A proporção mínima considerada é de 1,20 m2 por criança nas salas. Nenhuma turma pode funcionar sem a presença de professor habilitado, na forma da lei.
Deste modo, observa-se que a turma de Maternal II, na sala em que está, seria adequada a atender 15 crianças (mesmo comportando um máximo de 17 crianças), havendo excedente de sete crianças. Recomenda-se que no Jardim sejam atendidas 20 crianças, conforme a legislação, mesmo que a sala comporte um máximo de 22 crianças, que é a situação apresentada. Os Berçários I e II e o Maternal I não apresentam professores habilitados nas turmas, apenas auxiliares de ensino. A turma de Maternal IA apresenta excedente de duas crianças, conforme tamanho da sala onde funciona.
Quanto aos professores habilitados faltantes nas turmas, a municipalidade informou ter colocado mais auxiliares de ensino nas turmas para amenizar esta falta. O poder público informa estar gradualmente colocando um professor habilitado por turma, sendo que as turmas de Pré-escola, Jardim e Maternal II já contam com este profissional, bem como algumas turmas de Maternal I. Gradativamente está sendo ampliado este número, sendo necessário novo concurso público para suprir estas vagas.
Este credenciamento e a autorização de funcionamento terão validade máxima de 5 (cinco) anos (até **08/02/2022**). Após este prazo a instituição deverá solicitar recredenciamento. Todas as instituições credenciadas e autorizadas a funcionar têm o compromisso de informar o Conselho Municipal de Educação sempre que houver troca de mantença, de denominação, de endereço ou da equipe diretiva.

Conselheiras:

LUCIANE KUMM SCHENKEL

LUIZA CHIESA

MONICA LISETE FROEDER

ODETE ELISABETH FLACH

RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA

SHEILA DOS SANTOS

SOLANGE CONRAD REBELLATO

TANIA FERREIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7C6AF820

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2018 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DIVULGA O GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 054/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS** do **PROCESSO SELETIVO Nº 054/2017**.
I – O **Gabarito das Provas Escritas** encontra-se no **Anexo I** deste edital.
II – Fica estabelecido o prazo de 16 a 18 de janeiro de 2018, para interposição de Recurso contra o gabarito e questões objetivas. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura (utilizar o formulário do Anexo III, conforme item 7.2 do Edital n° 01/2017).
III – Mais informações poderão ser obtidas no mural da Prefeitura Municipal de Ibirubá, situada à Rua Tiradentes, 700, Centro, Ibirubá, RS e nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

Ibirubá, 15 de janeiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

ANEXO I
GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS

Emprego:			***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***											
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
C	A	B	D	B	C	E	D	C	E	B	A	D	D	E
16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	E	C	C	D	A	C	A	E	A	C	E	D	B

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D9329A9E

